



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2765 DE 05 DE agosto 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº P5461/14-51

RESOLVE:

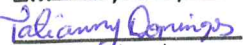
RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada pelas Portarias nº 1252, de 09.04.2014 e de nº 2033, de 16.06.14, publicada em 25.06.14, e prorrogada pela Portaria de nº 1700, de 14.05.2014, publicada em 14.05.2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 020/2014/CPS/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/08/14

Assinado